

LEI Nº 4558/94
de 03 de maio de 1994

Nº 1036 de 13.05.1994

Denomina a Rua 12, no Parque Nova Esperança, de ARMANDO VENEZIANI DE TOLEDO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A Rua 12, no Parque Nova Esperança, fica denominada ARMANDO VENEZIANI DE TOLEDO.

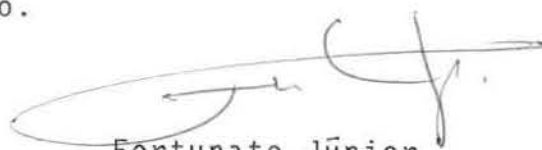
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de maio de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Laurindo Portela)